

Prefeitura Municipal de Silvânia 29 de Novembro  
de 1948.

*José Celestino* Prefeito Municipal  
A. Feli de Souza Secretario

---

Lei Nº 19 de 29 de Novembro de 1948

Abre crédito especial de: Cr. \$600,00

A Câmara Municipal de Silvânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial da importância de seiscentos cruzeiros (Cr. \$600,00) para atender ao pagamento da diferença de auxílio ao serviço de transporte urbano criada pela Lei Nº 15, de 30-6-48.

Art. 2º - Para cobrir a despesa do presente crédito, fica anulada, parcialmente e em igual quantia a verba do orçamento vigente "Indenizações e Reposições" - 8.92.4.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Novembro de 1948.

*José Celestino* Prefeito Municipal  
A. Feli de Souza Secretario

---

Lei Nº 20 de 29 de Novembro de 1948

Dá a Denominação de "Rui Barbosa"  
a praça da República desta cidade.

A Câmara Municipal de Silvânia decreta

e em Prefeito Municipal sanciono a seguinte  
Lei: Art. 1º - Fica denominada Praça "Aui Barboza"  
a atual Praça da Republica desta cidade, em  
homenagem ao centenário do Nascimento desse  
eminente brasileiro, que transcorre no dia 5 de No-  
vembro de 1949.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 5 de No-  
vembro de 1949, revogadas as disposições em  
contraria.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Novem-  
bro de 1948

*[Assinatura]* Prefeito Municipal  
A. Felin de Souza Secretário

---

Lei nº 21, de 29 de Novembro de 1948.

Cria o Cargo de Bibliotecario Municipal.

A câmara Municipal de Silvânia decreta e em  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Bibliotecario Muni-  
cipal com os vencimentos anuais de trezentos  
e seiscentos cruzeiros (Cr. R 3.600,00).

Art. 2º - A despesa prevista no artigo anterior  
sera incluída no orçamento de 1949.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia  
primeiro de Janeiro de mil novecentos e qua-  
renta e nove, revogadas as disposições em  
contrario.

Prefeitura Municipal de Silvânia 29 de Novembro  
de 1948.

*[Assinatura]* Prefeito Municipal  
A. Felin de Souza Secretário